

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
JOÃO DE MERITI – CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA  
(Av. Presidente Lincoln, nº 857, Vilar do Teles)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 10(dez) dias, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal movida por **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em face de **JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS**, processo nº 0036107-51.2015.8.19.0054, passado na forma abaixo:

A Doutora **RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **JOSÉ CARLOS DAS CHAGAS**, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando **aberto para lances pelo site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br) e simultaneamente PRESENCIAL no dia 10/09/2019, às 13,30h**, no Átrio do Fórum de São João de Meriti, na Av. Presidente Lincoln, nº 857, Vilar do Teles, São João de Meriti, RJ, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA** com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, **acima da avaliação de R\$20.646,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, na data **24/09/2019, no mesmo horário e local**, de forma **presencial e online**, para os bem descrito e avaliado às fls. 26, constituído de: **Veículo da marca I/JAC J3 Turin**, ano de fabricação 2011, ano do modelo 2012, cor vermelha, gasolina, placa KOB 5464, RENAVAM 0034055731. Constam débitos de IPVA referente aos exercícios de 2017 a 2019 no montante de R\$2.716,89 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), mais acréscimos legais. **O bem se encontra na Rua Florisbella, nº 291, Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ, CEP: 25550-160.** O executado foi intimado da penhora nos autos. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro** e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line: 1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no

site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. São João de Meriti, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove. Eu, RENATO PORTELLA LEMOS. Mat. 01-28458, Chefe de Serventia. **RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA** – Juíza de Direito.